



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA/PA

Ref. SESSÃO: Sessão Extraordinária de Diretoria

DECISÃO Nº: 030/2018

PROCESSO nº : 351067/2018

INTERESSADO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL/SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO

EMENTA: Abertura de procedimento administrativo para apuração dos fatos, objeto do Protocolo nº 351067-2018.

DECISÃO

A Diretoria do CREA-PA, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 29 de outubro de 2018, após apreciação e discussão do Processo nº 351067/2018, pelo qual a Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB concede ao Crea-PA o prazo até 31/10/2018, para efetuar a Autorregularização de Contribuições Previdenciárias, referente ao período de 09/2013 a 13/2017, DECIDIU determinar a abertura de procedimento administrativo para apuração dos fatos e possíveis responsáveis relacionados à cobrança de débitos previdenciários pela Secretaria da Receita Federal do Brasil a este Regional, em decorrência de inconsistências/divergências de informações na GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e de informações à Previdência Sociais. Presentes, além do Senhor Presidente, Eng. Civil Carlos Renato Milhomem Chaves, os Senhores Diretores, Conselheiros: 1º Vice-Presidente Eng. Civil Eduardo José Cavalcante Brandão; 2º Vice-Presidente Eng. Mecânico Ricardo José Lopes Batista; 1º Secretário Eng. Civil Pedro Coelho da Mota Neto; 1º Tesoureiro Rui Dinamar de Andrade. Ausentes: 2º Secretário Eng. Civil Danillo da Silva Linhares; 2º Tesoureiro Eng. Naval Lucca Soares do Valle Miranda.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de outubro de 2018

Eng. Civil Carlos Renato Milhomem Chaves
Presidente,

crmc/ocf